



PORTARIA/CMI Nº 079/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, Gustavo Max de Oliveira (Diretor Jurídico); Paulo Henrique Mota (Assessor Jurídico); Luiz Gonzaga Costa (Diretor Legislativo) e Deborah Lemes do Vale Ferreira (Técnico Legislativo), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - A Comissão exercerá as atividades pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de abril de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente